



Requerimento /2022

**À Emília Guedes Fulcher
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS**

A Vereadora Emilia Guedes Fulcher, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o presente requerimento:

- Que seja aprovada a criação de uma Comissão Parlamentar Especial Temporária, para fins de estudo, revisão e alteração do Regimento Interno da casa.

JUSTIFICATIVA

Há muito que o regimento interno da Câmara de Vereadores, existente através da resolução nº. 05, de 15 de julho de 2014, precisa ser revisado.

A própria evolução da legislação municipal e do entendimento dos vereadores precisam estar refletidos no regimento interno.

O art. 190 do Regimento Interno prevê que o projeto de Resolução que vise alterar, reformar ou substituir o Regimento Interno, poderá ser admitido quando proposto por Comissão Especial para esse fim constituída.

O art. 85 do Regimento assim dispõe:

Art. 85 As Comissões Parlamentares Especiais, formadas por até cinco membros, destinar-se-ão ao estudo da reforma ou alteração deste Regimento Interno, da Lei Orgânica Municipal, ao estudo de problemas municipais e à tomada de posição da Câmara em relação a assuntos de reconhecida relevância.

Ante o exposto, requer-se a aprovação do presente requerimento para fins de composição de uma comissão parlamentar especial para fins de estudo, reforma e alteração do regimento interno.

Canela, 11 de outubro de 2022.

Emilia Guedes Fulcher
Vereadora - Republicanos.